



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

DECRETO Nº 031/2024

De 18 de março de 2024.

“Dispõe sobre luto oficial de um dia pelo falecimento de SINVAL NUNES FEITOSA e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento do honroso **SINVAL NUNES FEITOSA**, chefe de família honrado e dedicado, cidadão respeitável, que Deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida como pioneiro de Bernardo Sayão.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Bernardense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade pela perda de um cidadão exemplar e respeitável.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 01 (um) dia, no Município de Bernardo Sayão, na data (18 de março de 2024), *em sinal de profundo pesar pelo passamento.*

Parágrafo Único. – Determina que o ponto facultativo não se estenda aos serviços públicos essenciais, que serão prestados normalmente à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data por um período de 15 dias.
Bernardo Sayão - TO, 18 de março de 2024.


Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração


OSÓRIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal